PCAND
PARALISIA CEREBRAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO

TERMOS DE REFERÊNCIA DA

COMISSÃO TÉCNICA E DE ARBITRAGEM DE BOCCIA SÉNIOR

1. NATUREZA

- A Comissão Técnica e de Arbitragem de Boccia Sénior, adiante designada por Comissão, é um órgão de caráter consultivo da PCAND, composto por 5 a 7 membros que exercem funções a título voluntário.
- A Comissão apoia a PCAND em matérias relacionadas com a arbitragem, a aplicação das regras e o acompanhamento técnico das competições de Boccia Sénior.

2. RESPONSABILIDADES

Compete à Comissão:

- Garantir, na medida das suas competências, que as regras e o regulamento de Boccia Sénior são aplicados e cumpridos de forma justa em todos os campeonatos promovidos pela PCAND;
- Propor critérios de seleção de árbitros para as provas por zona e provas nacionais;
- Promover a formação de árbitros, propondo a realização de cursos de arbitragem, formações de atualização e workshops;
- Prestar esclarecimentos sobre as regras e contribuir com conhecimento técnico para a sua correta aplicação, incluindo a proposta de atualização das mesmas em articulação com os órgãos competentes da PCAND;
- Manter contato regular com os membros da PCAND para recolher sugestões de melhoria relacionadas com a arbitragem (seleção, formação, avaliação e remuneração dos árbitros).

3. MANDATO

- A Comissão Técnica e de Arbitragem de Boccia Sénior mantém-se em funções por um período coincidente com o mandato da Direção da PCAND, com a duração mínima de quatro anos.

4. Funcionamento e Reuniões

- A Comissão reúne regularmente, mantendo uma frequência não inferior a três reuniões por ano.
- Os seus membros comprometem-se a participar nas reuniões e a cumprir as responsabilidades inerentes ao cargo.
- As reuniões decorrem preferencialmente em formato *online*. Sempre que se justifique, e existam condições para tal, poderá ser convocada uma reunião presencial.

5. Representação

A Comissão elege, de entre os seus membros, uma pessoa representante que:

- Coordena os trabalhos da Comissão;
- Representa a Comissão nas reuniões da Direção da PCAND para as quais seja convidada;
- Assegura a articulação com outros órgãos e estruturas da PCAND sempre que necessário.

Aprovados em Reunião de Direção da PCAND a 21 de Maio de 2026.

Pela Direção da PCAND

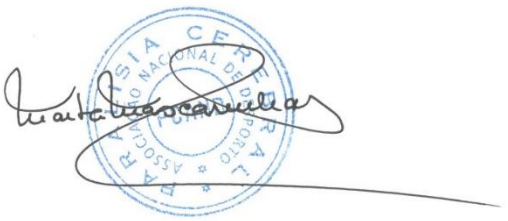

Marta Mascarenhas

[Presidente da PCAND]